

## **PORTARIA nº. 788/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECIR KRAUSS**, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Alterar a Portaria n. 689/2024, de 11 de julho de 2024, que nomeou a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Magistério para Progressão Funcional, conforme segue:

**INCLUIR:** Art. 4º na Portaria 689/2024.

**Art. 4º** - Ficam definidos os critérios a serem considerados pela Comissão na Avaliação de Desempenho referente ao ano de 2024:

- I. Quantidade de atestados tirados por mês;
- II. Saídas sem justificativas (faltas);
- III. Elaboração de planos de aula conforme orientações e modelo da BNCC, adotado pela Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Penalidades sofridas no 1ºe/ou 2º semestre de 2024;
- V. Participação em reuniões escolares, dia da família na escola estipulado por lei e encontros pedagógicos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- VI. Revisão de habilidades e desenvolvimento de estratégias educacionais após avaliação diagnóstica e somativa;
- VII. Pontualidade;
- VIII. Trabalho em equipe;
- IX. Iniciativa e criatividade.

**Art. 2º** - Os demais termos da Portaria n. 689/2024 de 11 de julho de 2024 permanecem inalterados.

**Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 23 de Outubro de 2024.

**VALDECIR KRAUSS**  
**Prefeito Municipal**

**MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI**  
**Secretária Municipal de Educação**

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.